

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 59/2025

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de implantar uma ESF no Conjunto Habitacional Ernesto Tardelli, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo viabilizar o atendimento de Atenção Básica da população da região que hoje necessita se deslocar aos ESFs localizados no centro da cidade.

Investir na saúde da família é uma das maneiras mais indicadas para diminuir o fluxo dos atendimentos emergenciais e promover mais qualidade de vida para a população. Com ações preventivas e atenção primária à saúde, ainda é possível reduzir os gastos e otimizar as verbas públicas.

Esse tipo de programa é essencial para manter os cidadãos saudáveis e identificar possíveis problemas logo no início, evitando que haja aumento nas demandas hospitalares e sobrecarga no atendimento.

Desta forma as ESFs buscam oferecer atenção integral à saúde, considerando não apenas os aspectos físicos, mas também os emocionais, sociais e preventivos. Os profissionais de saúde da ESF têm como objetivo acompanhar de forma contínua a saúde das famílias e indivíduos, identificando suas necessidades e proporcionando um cuidado abrangente e personalizado.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

Artur Del Rio Condotta
Vereador

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Gustavo de Oliveira Cozaro
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador Vice Presidente

Márcio Francisco Gomes
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 75/2025
Data: 27/01/2025 - Horário: 15:55
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br